



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO DE DEMANDA – DED

Nº 002/2024/CBMPB-SESDS

Alinhamento da demanda com diretrizes e metas constantes no Planejamento Estratégico 2024-2027	
Prevista do PCA/2024? ☐ SIM, conforme DFD('s) em anexo; ☐ NÃO, dispensadas de registro no plano de contratações anual conforme inciso IV do Art. 5º do Decreto Nº 44.639/2023. “IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento; ” ☒ NÃO, por se tratar de recursos Federais na modalidade Fundo a Fundo no Eixo de FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.	
Perspectiva / Área / Objetivo(s) Estratégico(s) a ser(em) atingido(s):	
Meta(s) PPA (2024/2027): Número de Unidades Bombeiros Militar mantidas	
Produto LOA/2024: Manutenção de serviços administrativos	
Área do PCA: Mobiliário.	
Fonte de Recursos	
Fonte de Recursos: recursos Federais na modalidade Fundo a Fundo no Eixo de FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Programa: a ser definido pela SESDS Ação orçamentária: a ser definido pela SESDS Natureza de Despesa: a ser definido pela SESDS	

Informações da Contratação	
Unidade(s) Requisitante(s): Equipe Integrada de Planejamento de Compras e Projetos – EIPCP	
Responsável pelo Planejamento:	Equipe Integrada de Planejamento de Compras e Projetos – EIPCP, com base no Plano de Aplicação no recursos Federais na modalidade Fundo a Fundo no Eixo de FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Natureza dos itens	
Material de consumo ()	Equipamento/material permanente (X)
Serviço continuado ()	Serviço não continuado ()
Obra ()	Serviço de engenharia ()
Fornecimento contínuo ()	
Forma sugerida para contratação: Dispensa Eletrônica, inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.	
Descrição sucinta da demanda: Aquisição dos itens abaixo visa dar prosseguimento às formalizações das demandas constantes Plano de Ação/Aplicação no Eixo de FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA	



Assinado com senha por [CBM77054] [SENHA] OSVALDO BARBOSA DE PONTES NETO em 06/06/2024 - 11:32hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA em 06/06/2024 - 11:42hs.
Documento Nº: 5203597.40760509-3372 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5203597.40760509-3372>



CBMIPRC202400486V01

SOCIAL com vistas a obtenção de AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CÂMERA TERMOGRÁFICA com fins de manter as Unidades Bombeiros Militar com equipamentos de proteção que garantam a cobertura dos serviços prestados aos municípios de cada Área Integrada de Segurança Pública (AISP), conforme Termo de Referência em anexo.

Justificativa expressa para a contratação:

A aquisição de uma câmera termográfica é essencial para o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, visando aprimorar a capacidade de combate a incêndios urbanos, rurais e florestais. Este equipamento permitirá uma atuação técnica e segura, atendendo às demandas decorrentes da expansão das unidades bombeiros militares no estado. Com recursos Federais na modalidade Fundo a Fundo, no Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, esta aquisição garantirá a manutenção da excelência dos serviços prestados à população paraibana.

Quantidade a ser contratada

Tabela com código de item; quantidade total estimada da contratação; valor unitário e total estimado da contratação

Item do PCA	Código Tabela Básica	Classe de CATMAT	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica	A condicionar	A definir	CÂMERA TERMOGRÁFICA se enquadrando como Equipamentos diversos para serviços profissionais, tipo: câmera termográfica, padrão: digital, portátil, material: plástico, uso: registrar dados gráfico de temperatura, características adicionais 1: display lcd, alimentação por pilha ou bateria. DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR: Câmera Térmica para combate ofensivo a incêndio estrutural de uso dos bombeiros militares. A câmera térmica deverá ser confeccionada conforme os níveis de desempenho e valores exigidos na NFPA 1801 (STANDARD ON THERMAL IMAGERS FOR THE FIRE SERVICE), em sua versão mais atual, e classificação mínima de proteção IP 67 (IEC 60529); Certificado Contra Choque 25g (IEC 60068-2-27); Vibração 2g ((IEC 60068-2-6); Resistência ao impacto de queda livre mínimo de 2,0m de altura (IEC 60068-2-31); Tipo portátil com empunhadura vertical; Deverá realizar leitura de temperatura através de sensor infravermelho, indicada no visor com variações de cores; Sensor Infravermelho 320x240 pixels ou superior nativo do detector; Tela incorporada com display de, no mínimo, 4" (polegadas); Resolução de, no mínimo, 320 x 240 pixels com teclado iluminado; Faixa de temperatura de objetos, no mínimo, entre -20°C a 650°C; com indicação de temperatura em escala graduada em uma das laterais; Faixa espectral	Und.	01	R\$ 52.480,00	R\$ 52.480,00



			de, no mínimo, 8,0 - 14 µm (microns); Zoom Digital de, no mínimo, 2X; Dimensões de, no máximo, 120mm x 125 x 280 mm; Taxa de atualização de imagem maior ou igual a 60Hz; Resolução espacial com lente padrão (IFOV) abaixo de 2,8 mrad; Distância mínima para foco de até 1,0(um) metro para lente de 51°(graus) horizontal e 38°(graus) vertical; Exatidão ou precisão da medida de temperatura: ±4°C (para faixa de medição de temperatura até 100°C) e ±4% ou ±4°C, para as demais faixas. Temperatura de operação: -20°C (ou inferior) a +85°C (ou superior); +150°C por um tempo mínimo de 15 minutos; +260°C por um tempo mínimo de 5 minutos; Temperatura de armazenamento: -40°C (ou inferior) a +85°C (ou superior) Sistema interno de gravação de fotos ou vídeo térmico com foco de trabalho de 01 (um) metro ao infinito; Tempo de inicialização mínimo. Deve ser entregue com os seguintes acessórios: 01 (uma) bateria recarregável sobressalente com as características do Termo de Referência; 01 (um) adaptador para tomada veicular; 01 (uma) correia retrátil com mosquetão resistente às mesmas temperaturas suportadas do equipamento principal (câmera) para fixação na jaqueta do EPI para incêndio; 01 (uma) maleta para transporte;				
Valor Total			R\$ 52.480,00				

Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução:
Não se aplica.
Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços:
agosto2024
Prazo previsto para execução:
30 dias
Grau de prioridade da contratação:
Alto
Critérios de sustentabilidade:
Manutenção periódica nos itens e ajustes conforme indicado pelo fornecedor.



Riscos da não contratação:

Dificuldade de atuação técnica durante as operações envolvendo combate a incêndios urbanos, rurais e florestais

Responsabilidade pela abertura da execução da demanda e conteúdo do documento

Assumo que os itens acima estão enquadrados dentro do planejamento de contratações constante no Plano de Aplicação/Ação no Eixo de FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para auxiliar no que for da competência deste signatário todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e suas equipes de apoio dos setores internos e externos envolvidos.

Certifico que a execução da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos nas justificativas da contratação do presente documento e de seus anexos.

João Pessoa, *datado via PBDoc*.

OSVALDO BARBOSA DE PONTES NETO – MAJ OBM

Membro da Equipe Integrada de Planejamento de Compras e Projetos/CBMPB

Matrícula 523.363-1

Assinado e datado via PBDoc

Anuência do Ordenador de Despesas

De acordo com a demanda e o quantitativo solicitado.

João Pessoa, *datado via PBDoc*.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPB / Ordenador de Despesa

MAT. 516.508-3

Assinado e datado via PBDoc

